S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS Portaria n.º 1757/2012 de 12 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação de Estudantes de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores, Campo Universitário de Angra do Heroísmo, 9700 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 5.200,00 (Cinco mil e duzentos euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.2 – Sanidade Vegetal, código 04.07.01 B - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

10 de outubro de 2012 - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.